



fnde

Fundo Nacional de
Desenvolvimento
da Educação

DESPACHO

Despacho DIRAD nº 5165975/2025

Processo nº 23034.029137/2025-11

Interessado: Divisão de Desenvolvimento de Competências

À DIDEC,

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação "**Congresso Excelência em Gestão e Liderança - CEGEL**" para os servidores do FNDE, pela modalidade de licitação por Inexigibilidade de Licitação, com enquadramento Legal no Art. 74, inciso III alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o Ofício_In Didec (SEI nº 5159251), e em atenção ao disposto na Portaria FNDE nº 440 de 07 de agosto de 2023, **autorizo** o prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação, o bloqueio e emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, em favor de **Ene Produções e Treinamentos Ltda**, CPNJ 17.569.026/0001-5, bem como **aprovo** o Termo de Referência nº 186/2025 (SEI nº 5146648). O bloqueio orçamentário deverá ocorrer por meio da **Ação Orçamentária nº 4572**.

Após as autorizações, encaminho o processo à DIDEC para análise e verificação dos documentos acostados aos autos, conforme tabela abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	23034.029137/2025-11
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada, com ônus para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas ao oferecimento de 50 (cinquenta) vagas para a capacitação "Congresso Excelência em Gestão e Liderança - CEGEL".
TIPO DE CONTRATO	Contrato
DATA DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO	31/10/2025
DADOS DO REPRESENTANTE DO FNDE	LEILANE MENDES BARRADAS CPF: 910.164.791-15 Função: Diretora de Administração e Ordenadora de Despesas
CNPJ DO CONTRATADO	17.569.026/0001-58

Posteriormente, solicito o envio à CIACEL para publicação do ato de inexigibilidade.

Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à COFCP/CGEOF/DIFIN para os demais prosseguimentos.

LEILANE MENDES BARRADAS
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 31/10/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5165975** e o código CRC **5DAA3721**.

Referência: Processo nº 23034.029137/2025-11

SEI nº 5165975